



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.450/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: RODRIGO MARTINS DE SENA.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito em exercício do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola de Educação Infantil e Fundamental **JORGE TERTULIANO RIZI**”, a unidade de Ensino localizada na Rua Antonio Vieira Cardoso Filho, nº 332, Jardim Santa Rosa, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres: “**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JORGE TERTULIANO RIZI**”.

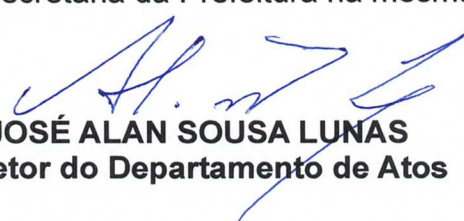
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 19 de fevereiro de 2024.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em União discursão
na 1132 sessão Ordinária
Em 07 de 02 de 2024
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI 03/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: RODRIGO MARTINS DE SENA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil e Fundamental **JORGE TERTULIANO RIZZI**", a unidade de Ensino localizada na Rua Antonio Vieira Cardoso Filho, nº 332, Jardim Santa Rosa, Município de Francisco Morato.

Parágrafo único – Da placa denominativa constará os dizeres: "**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JORGE TERTULIANO RIZZI**".

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data
supra

RODRIGO MARTINS DE SENA

"RODRIGO MARRONE"

Vereador- Presidente

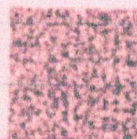
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Selo Digital: 1252372PV6000000049131211

NOME

JORGE TERTULIANO RIZI



CPF

933.956.638-68

MATRÍCULA

125237 01 55 2021 4 00030 101 0017529 80

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 63 anos

NATURALIDADE

Vera Cruz/SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

10.940.682-SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO RIZI e SULINA MARIA DA CONCEIÇÃO RIZI, residente e domiciliado Rua Roraima, nº 226, Parque Cento e Vinte, Francisco Morato - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, às 22:35 h

Dia

16

Mês

04

Ano

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Previna, Franco da Rocha - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Resp. Aguda, Pneumonia Viral, Infecção Por Coronavirus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Doença Renal Aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Nossa Senhora da Ressurreição- Francisco Morato-SP

DECLARANTE

JOICE RUI DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JUDSON MENDONÇA, CRM 180359

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

O Falecido era reservista, deixa bens, deixa (04) quatro filhos de nomes: MICHELE, JOICE, DOUGLAS (maiores) e MIGUEL (menor). Deixa viúva a Sra. LINDINALVA PIMENTEL RIZI. Termo de Casamento Lavrado nesse Registro Civil no Livro B-04, às Fls. 296, Sub nº 1001.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	10.940.682		SSP/SP	

CEP Residencial

07941-200

Grupo Sanguíneo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Francisco Morato

Oficial Registrador: Suely Marilene Moreno

Município: Francisco Morato / SP

End.: Rua 21 de Março

Telefone: 11-4489-4333

E-mail: cartoriofcm@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Francisco Morato/SP, 17 de abril de 2021.THIFANY VALÉRIA AGUIAR DA SILVA
ESCREVENTE

BIBLIOGRAFIA

Nascimento: 04/04/1958

Faleceu: 16/04/2021

Nasceu em Vera Cruz -S.P.

Filho de Francisco Rizzo e Maria Sulina da Conceição

Se estabeleceu em Francisco Morato em Agosto de 1968

Concluiu o ensino fundamental na Escola Celestina Valente Lengenfelder

Se formou Torneiro Mecânico pelo SENAI. Aos 50 anos, conquistou o sonho de se formar na faculdade. Graduou-se em Administração na Faculdade FACAMP.

CÔNJUGE: Lindinalva Pimentel Rizi

Filhos: Michele, Joice, Douglas e Miguel

Trabalhou com torneiro mecânico até 1995 e ingressou na prefeitura como funcionário público, sendo motorista da Secretária de Educação, nos últimos tempos, estava com diretor de patrimônio e participou das reformas das escolas, sendo a última Lairce dos Santos Lupianhe!

Sendo sempre um homem muito comprometido com seu trabalho e com a comunidade, sempre buscando fazer o melhor que estava ao seu alcance, raramente dizendo "não" aos que lhe pediam ajuda.

Passou seus últimos dias em quarto de hospital sozinho, longe dos que amava e que o amava reciprocamente!

Paroquiano na Matriz Menino Jesus e São Benedito, fez parte do conselho financeiro da paróquia e gostava muito de se envolver nas festas e trabalhos para a comunidade, deixando muitos amigos!

Nós nunca esqueceremos sua generosidade, alegria e risos!



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTOGRAFO Nº 11/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: RODRIGO MARTINS DE SENA

MORATO APROVA:
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

Art. 1º - Fica denominada "Escola de Educação Infantil e Fundamental **JORGE TERTULIANO RIZI**", a unidade de Ensino localizada na Rua Antonio Vieira Cardoso Filho, nº 332, Jardim Santa Rosa, Município de Francisco Morato.

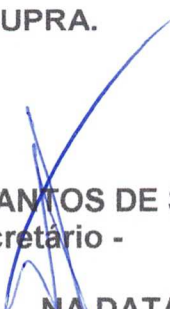
Parágrafo único – Da placa denominativa constará os dizeres: "**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JORGE TERTULIANO RIZI**".

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

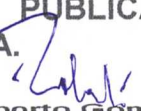
NA DATA SUPRA.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE-


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**


Roberto Gomes da Silva
Sup. De Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 08/02/24

HORÁRIO: 14h

VISTO: Alc.